

Plataforma da Classe Trabalhadora para as Eleições 2008

2ª EDIÇÃO – REVISADA E AMPLIADA



CUT BRASIL

**JORNADA PELO
DESENVOLVIMENTO**

Com distribuição de renda e valorização do trabalho



Plataforma da Classe Trabalhadora para as Eleições 2008



**JORNADA PELO
DESENVOLVIMENTO**

Com distribuição de renda e valorização do trabalho



São Paulo, agosto de 2008

Direção Executiva Nacional da CUT 2006/2009

Presidente: Artur Henrique da Silva Santos
Vice-Presidente: Carmen Helena Ferreira Foro
Secretário Geral: Quintino Marques Severo
Primeiro Secretário: Adeilson Ribeiro Telles
Tesoureiro: Jacy Afonso de Melo
Primeiro Tesoureiro: Antonio Carlos Spis
Secretário de Relações Internacionais: João Antônio Felício
Secretário de Política Sindical: Vagner Freitas de Moraes
Secretário de Formação: José Celestino Lourenço (Tino)
Secretária de Comunicação: Rosane Bertotti
Secretário de Políticas Sociais: Expedito Solaney Pereira de Magalhães
Secretária de Organização: Denise Motta Dau
Secretária sobre a Mulher Trabalhadora: Rosane da Silva

Diretores/as Executivos/as

Anízio Santos de Melo
Antonio Soares Guimarães (Bandeira)
Dary Beck Filho
Elisangela dos Santos Araújo
José Lopez Feijóo
Júlio Turra Filho
Manoel Messias Nascimento Melo
Milton Canuto de Almeida
Rogério Batista Pantoja
Temístocles Marcelos Neto

Escritório da CUT Nacional em Brasília

Carlos Henrique de Oliveira
Lúcia Regina dos Santos Reis

Conselho Fiscal - Efetivos

Maria Julia Reis Nogueira
Valdemir Medeiros da Silva
Alci Matos Araújo

Jornada Nacional pelo Desenvolvimento com Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho

Coordenação

Adeilson Ribeiro Telles
1º Secretário
Rosane da Silva
Secretária sobre a Mulher Trabalhadora

Assessoria

Darlene Testa
Anderson de Souza Campos
Patrícia Toledo Pelatieri

Colaborações

Secretarias da CUT Nacional
CUTs Estaduais
Ramos
Subseção DIEESE

Apoio

Fundação Friedrich Ebert



Apresentação

A CUT assumiu no último período, cada vez mais, um papel protagonista no enfrentamento dos grandes temas nacionais, reafirmando-se como o principal instrumento de luta dos trabalhadores e trabalhadoras do país. Assumimos como estratégia a disputa dos rumos do desenvolvimento nacional, pois trata-se de uma disputa de hegemonia com o capital financeiro, com os grandes meios de comunicação e com os setores neoliberais organizados que dão base política para o bloqueio às mudanças. Para mobilizar o movimento sindical brasileiro em torno dessa disputa, construímos a **Jornada Nacional pelo Desenvolvimento com Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho**.

Uma política de crescimento econômico é urgente para restabelecermos um projeto de nação. Sem uma economia forte e sustentável, não conseguiremos gerar empregos; muito menos elevar a renda da classe trabalhadora. Acreditamos que o desenvolvimento econômico dá condições para superar a crise social, que tende a aprofundar-se, mas não resolve tudo. Por isso, defendemos que o Estado deve recuperar sua capacidade de criar infra-estrutura não apenas econômica, mas também social. A retomada do papel ativo do Estado para a promoção do crescimento econômico, implica em reorientação da política econômica, das políticas sociais e na regulação pública do trabalho. Com isso, uma agenda de desenvolvimento, sob o ponto de vista dos trabalhadores, deve contemplar a estruturação do mercado de trabalho, elevação dos rendimentos dos salários, fortalecimento do setor público e a democratização do Estado e da sociedade.

Em um país com as dimensões do Brasil, é imprescindível a incorporação de estratégias regionais em seu projeto de Nação. É no município que os cidadãos e as cidadãs moram e, portanto, aí que as políticas públicas devem ser mais vigorosas e concretas, solucionando problemas e criando as condições para uma vida mais saudável.

A partir da Constituição de 1988, os municípios, juntamente com os estados e a União, passaram a integrar a Federação brasileira. Há, ainda, no poder público municipal, diversas limitações para promover políticas públicas de distribuição de renda, valorização do trabalho e democratização das relações sociais; contudo, há também inúmeras possibilidades de ações, no âmbito local, municipal ou regional, capazes de proporcionar, eficazmente, melhora da qualidade de vida da população e da classe trabalhadora.

É por isso que a CUT, nesse ano de 2008, tem o grande desafio de aprimorar nossa capacidade de mobilização e proposição, no contexto da **Jornada pelo Desenvolvimento**. A formulação de propostas, em âmbito local, para o debate e comprometimento dos(as) candidatos(as) às eleições para prefeitos(as) e vereadores(as) torna-se um eficaz instrumento para intervenção dos sindicatos cutistas nas eleições, ampliando nossa capacidade de mobilização.

A **Plataforma da Classe Trabalhadora para as Eleições 2008** é esse instrumento. Organizada a partir dos eixos da Agenda Nacional, busca transformar as diretrizes de nosso projeto em iniciativas para o âmbito municipal. As Estaduais da CUT e os sindicatos terão o papel central de enraizar nossa estratégia e garantir que as bases CUTistas incorporem-se nessa tarefa de intervir no processo eleitoral, de maneira autônoma e combativa.

A presente **Plataforma**, no entanto, não se limita ao momento eleitoral. Ela reúne um conjunto amplo de propostas da CUT, elaboradas por nossos fóruns e entidades filiadas e orgânicas. Constitui-se, portando, numa fonte de referência para consulta da militância CUTista no seu cotidiano, de forma a subsidiar posicionamentos, negociações e mobilizações.

Nesse contexto de acirramento da disputa de projetos para o Estado brasileiro, o pleno exercício da cidadania é uma ferramenta essencial na formação da consciência crítica para a construção de uma sociedade mais justa. É chegada a hora de, mais uma vez, arregaçarmos as mangas para essa árdua e decisiva tarefa - disputar os rumos do desenvolvimento, a partir do nosso local de moradia, pois como diz o brilhante escritor Guimarães Rosa, "**o real não está na saída e nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia**".

Artur Henrique da Silva Santos

Presidente da CUT



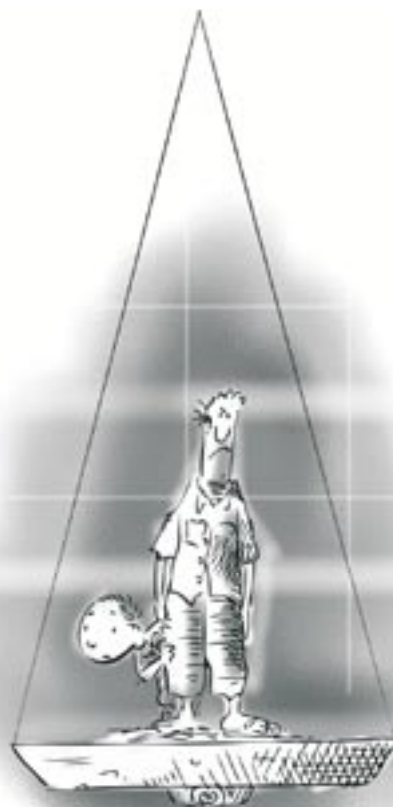
Igualdade, distribuição de renda e inclusão social

A sociedade brasileira foi conduzida no século XX a dois extremos. Até o final dos anos de 1970, o país obteve altas taxas de crescimento econômico, com fortes impactos na estrutura produtiva e na urbanização da população. Dos anos 80, o Brasil vivenciou um ambiente econômico marcado pela inflação, dívida pública crescente, queda na taxa de investimento e as mais variadas crises. Nos anos 90, os governos neoliberais sucatearam os aparelhos públicos em todos os âmbitos de governo, limitaram-se a propagandear políticas focalizadas e tentaram esvaziar a capacidade dos poderes públicos em universalizar políticas sociais. O resultado foi um país marcado pela extrema concentração de renda e riqueza gerando exclusão social, pobreza e desigualdades regionais, rurais e urbanas.

Na década atual, abre-se um tempo de possibilidades com a vitória do projeto

democrático e popular, com a derrota da lógica do Estado mínimo neoliberal. É essa a conjuntura na qual nos encontramos nas eleições municipais de 2008.

As diretrizes e as propostas apresentadas a seguir têm como objetivo a promoção de **uma sociedade com equilíbrio na distribuição da renda e da riqueza e com vigoroso processo de elevação da consciência política, da cidadania, da qualidade de vida da população e uma cidade mais saudável.**



I - Ampliar o papel redistributivo do Município.

1. Criar mecanismos de apoio à valorização do salário mínimo no longo prazo, com reposição do seu poder de compra.
2. Elevar o valor dos benefícios dos programas sociais, ampliar sua cobertura e constituir programas com foco na inclusão no mercado de trabalho.
3. Estabelecer políticas específicas para os aposentados, visando a valorização e recuperação da sua renda.

II - Ampliar investimento em infra-estrutura e serviços sociais.

1. Excluir as áreas sociais dos contingenciamentos orçamentários.
2. Ampliar os recursos para políticas sociais no orçamento do Município.
3. Garantir o **saneamento básico** e o acesso à água potável a todos os cidadãos e cidadãs na área urbana e rural.
 - i. Ampliar o volume de investimentos visando à universalização do acesso aos serviços de saneamento ambiental, entendidos como abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, drenagem urbana, coleta e destinação adequada de resíduos sólidos e controle de vetores transmissíveis de doenças;
 - ii. Criar sistema Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário;
 - iii. Transformar as empresas municipais de água e saneamento em empresas ambientais que passariam a cuidar das águas pluviais, lixo, áreas de preservação, etc;
 - iv. Elaborar plano municipal de saneamento como forma de determinar as metas para tratamento e distribuição de água e para coleta, destinação e tratamento de esgotos;
 - v. Garantir a participação da sociedade civil no planejamento e regulação dos serviços na forma de um conselho participativo e deliberativo;
 - vi. Garantir uma política tarifária adequada, transparente e com controle social;
 - vii. Apoiar a pesquisa, incluindo ações para recuperação e a proteção dos recursos hídricos e programas de manejo sustentável dos recursos naturais;
 - viii. Elaborar Programas de Educação Ambiental visando acabar com o desperdício e garantir uso racional da água;
 - ix. Elaborar, fazer aprovar e implementar Política Municipal de Resíduos Sólidos;
 - x. Implementar políticas de coleta seletiva de lixo, incentivar e apoiar as iniciativas de criação de cooperativas de reciclagem de lixo;
 - xi. Criar políticas para a destinação e reaproveitamento de resíduos inertes (resíduos da construção civil).

4. Universalizar o acesso à **energia** no campo e na cidade.
- i. Implantar política social que garanta energia para toda a população, com apoio às populações de baixa renda;
 - ii. Inscrever os cidadãos e cidadãs nos programas sociais em que se enquadrem como categoria de baixa renda;
 - iii. Constituir conselhos municipais de energia visando o controle social da energia, para fins de fiscalização, a denúncia e a formulação de programas, em especial, de fomento à eficiência energética e conservação de energia;
 - iv. Implementar Código de Obras e Construção visando a otimização, eficiência energética, de conservação de energia e reuso de água;
 - v. Constituir parcerias com as Universidades para assessoria ou assistência técnica a projetos de construções “energeticamente corretas” para as classes populares;
 - vi. Estabelecer parcerias com Universidades e empresas de energia elétrica para redimensionamento da rede elétrica de equipamentos públicos (creches, hospitais, escolas, centros culturais, teatros, etc.), visando uma maior eficiência energética;
 - vii. Incentivar, fomentar, viabilizar tecnicamente as cooperativas de reciclagem de biodiesel (reaproveitamento do óleo de cozinha) através do banco do povo;
 - viii. Incluir no currículo das escolas municipais o ensino sobre energia, conservação, eficiência energética e desenvolvimento sustentável;
 - ix. Identificar todos(as) os cidadãos e cidadãs localizados na área rural que ainda estejam sem energia, encaminhando a demanda para o Programa Federal Luz Para Todos;
 - x. Implementar política de conversão da frota de transporte coletivo público para combustível menos poluente e energeticamente mais viável, por exemplo, o biodiesel;
 - xi. Definir metas e prazos para atingir a iluminação pública plena;
 - xii. Efetuar zoneamento agroecológico para fiscalização do processo produtivo da cana-de-açúcar.
5. Elevar o investimento em **habitação popular**.
- i. Desenvolver amplo programa de construção de moradias populares;
 - ii. Apoiar iniciativas de autoconstrução, disponibilizando lotes urbanizados, acesso ao crédito para construção e compra de material, com criação de fundo de aval;
 - iii. Garantir maior participação de entidades associativas e cooperativas habitacionais vinculadas a entidades sindicais e aos movimentos sociais nos projetos de habitação popular;
 - iv. Regularizar e urbanizar assentamentos, loteamentos clandestinos e favelas;
 - v. Articular, racionalizar e integrar as ações de políticas habitacionais e de desenvolvimento urbano nos três âmbitos da administração pública.

6. Universalizar a qualidade da **educação pública**.
 - i. Consolidar o Sistema Nacional de Educação – SNE - integrando e regulamentando as ações da União, dos Estados e dos Municípios, com participação da sociedade nas decisões e gestão;
 - ii. Cumprir a Constituição Federal, que determina a aplicação dos recursos vinculados de, no mínimo, 18 % da União e 25 % dos estados e municípios, para manutenção e desenvolvimento do ensino público, desvinculando a dívida pública (externa e interna) destes recursos;
 - iii. Garantir o piso e jornada de 30 horas para os professores com habilitação de nível médio e nível superior (licenciatura), conforme proposta dos trabalhadores em educação.
7. Melhorar as condições de **educação no campo**.
 - i. Garantir a participação obrigatória de representantes dos movimentos sociais do campo nos Conselhos de acompanhamento dos recursos do FUNDEB;
 - ii. Criar uma política de financiamento especial para a educação do campo que considere as especificidades da população rural;
 - iii. Elaborar, distribuir e avaliar os materiais didáticos específicos para a educação no campo;
 - iv. Garantir merenda escolar de qualidade articulada com organizações locais de agricultura familiar e da pesca artesanal no fornecimento de produtos;
 - v. Incorporar a educação do campo nos Planos Municipais de Educação, assegurando a participação dos movimentos sociais no planejamento e acompanhamento da sua execução;
 - vi. Reconhecer e financiar as escolas dos acampamentos (escolas itinerantes), dos assentamentos e dos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAs);
 - vii. Garantir transporte escolar seguro público e gratuito a todas as crianças.
- 8 . Desenvolver políticas de transferência de renda para os **jovens** – da cidade e do campo – para não abandonarem seus estudos, bem como valorizar os âmbitos artístico, cultural e de lazer e garantir maior qualificação de acordo com a realidade do(a) jovem e a possibilidade de optar pela permanência em seu local de origem.
9. Criação de espaços públicos destinados à prática poliesportiva, de arte, cultura e lazer no campo e na cidade.
 - i. Abertura das escolas nos finais de semana com a contratação de profissionais qualificados e habilitados para realização de atividades dirigidas (esporte, cultura e lazer) ao público da comunidade escolar (alunos, pais, etc).

10. Combater a violência doméstica caracterizada pelos maus tratos físicos e psicológicos, negligência e abuso sexual.
 - i. Realizar campanhas públicas de esclarecimento sobre a necessidade de denunciar tais situações;
 - ii. Qualificar os profissionais das redes de saúde, educação, assistência social e os conselheiros tutelares para identificar esses casos e prestar o atendimento adequado às crianças, adolescentes e suas famílias”.
11. Universalizar a **educação infantil**, o **acesso às creches** e à **educação profissionalizante** públicas.
 - i. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da rede de educação infantil;
 - ii. Integrar a educação infantil e profissionalizante na educação básica;
 - iii. Ampliar o número de escolas municipais com período integral;
 - iv. Garantir e ampliar o acesso a creches públicas municipais em tempo integral para crianças de 0 a 7 anos de idade;
 - v. Aumentar a rede pública de ensino profissionalizante, melhorando a distribuição regional das vagas;
 - vi. Integrar as ações de ensino profissionalizante entre as esferas governamentais (educação, trabalho, esporte entre outros).
12. Investir na melhoria do sistema de **transporte** com planejamento estratégico.
 - i. Garantir acesso universal aos serviços de transporte público de passageiros e a integração entre os diversos meios de transporte;
 - ii. Garantir tarifas sociais para o transporte público;
 - iii. Criar conselho de gestão do sistema de transporte coletivo com a participação de representantes dos funcionários do setor e dos usuários.
13. Elevar a qualidade dos serviços de **saúde pública** e fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde.
 - i. Assegurar o cumprimento da Emenda Constitucional 29, tanto os montantes mínimos a serem aplicados pela esfera municipal, como em relação ao uso das verbas, que devem ser exclusivamente utilizadas em ações típicas de saúde;
 - ii. Aprimorar o sistema de controle social do SUS, garantindo a legitimidade e o poder deliberativo dos Conselhos Municipais de Saúde e sua implementação em todos os municípios;
 - iii. Ampliar implantação de Conselhos Gestores para todas as unidades públicas de saúde;
 - iv. Garantir a implantação da gestão plena do SUS em todos os municípios;
 - v. Adotar política visando a estabelecer a segurança farmacêutica que garanta distribuição gratuita de medicamentos através do SUS;
 - vi. Implantar mesas de negociação do SUS para aprimorar as condições de trabalho e de atendimento;
 - vii. Garantir o atendimento integral à saúde da mulher nos postos de saúde.

III – Reduzir a desigualdade regional.

1. Diagnosticar e desenvolver a vocação de cada região.
2. Pressionar o Governo Federal, em conjunto com outros municípios, pela criação de uma Política Nacional de Desenvolvimento Regional e de um fundo destinado ao investimento em atividades produtivas em cada região.
3. Apoiar a criação de pólos de dinamismo regionais.
4. Criar políticas para o fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.
5. Investir no turismo regional, garantindo a sustentabilidade ambiental e o combate à exploração sexual.

IV - Incentivar a Economia Solidária.

1. Fortalecer a economia solidária via programas de fomento de crédito, financiamento de tecnologia, qualificação profissional e social, aumento de escolaridade, apoio técnico e incentivo a organização de cooperativas autogestionárias.
2. Criar programa estadual e/ou regional, através do BRDE e Agências de fomento para financiamento e redução da burocracia para o apoio efetivo às cooperativas autogestionárias de empresas recuperadas por trabalhadores e iniciativas solidárias.
3. Desenvolver um Programa Municipal de Incentivo à Economia Solidária.
4. Implementar programa nacional especial para recuperação das fábricas fechadas ou com falências decretadas existentes no país, sob controle dos trabalhadores.
5. Criar programa de incentivo a construção de redes solidárias estaduais e/ou regionais de complexos cooperativos autogestionários nos setores estratégicos da economia, que também assegure aos trabalhadores cooperados o controle da cadeia produtiva.
6. Implantar programa especial para a construção de Arranjos Produtivos Locais Solidários, cujo objetivo estratégico seja o de gerar trabalho e renda e erradicar a informalidade, desemprego e exclusão social estruturais no plano estadual e/ou regional.
7. Criar Bancos estaduais de Economia Solidária.
8. Fortalecer a criação dos fóruns de economia solidária em todo o país.
9. Criar Conselhos municipais da Economia Solidária.
10. Criar Secretarias municipais da Economia Solidária.

V - Fortalecer a agricultura familiar.

1. Fortalecer a agricultura familiar via fomento de crédito, implantação da infraestrutura necessária, apoio técnico, formação profissional e organização em cooperativas.

- i. Excluir a agricultura familiar do contingenciamento orçamentário;
 - ii. Criar mecanismos para a venda e distribuição dos produtos da agricultura familiar no mercado interno;
 - iii. Instituir uma política de garantia de preços mínimos (PGPM), permanente e diferenciada, para os produtos da agricultura familiar;
 - iv. Implantar programas de pesquisa na área da agro-ecologia para agricultura familiar;
 - v. Aprimorar mecanismos da política do biodiesel, na qual agricultores familiares possam atuar na cadeia produtiva com crédito subsidiado do governo federal.
2. Apoiar a desconcentração da posse da terra e a manutenção das famílias no campo através da reforma agrária.
 3. Priorizar a aquisição da produção da agricultura familiar nos sistemas de compras governamentais.
 4. Fortalecer a CONAB e a PAA (Programa de Aquisição Alimentar) como instrumentos públicos de implantação de programas de aquisição alimentar.
 5. Integrar a agricultura familiar às economias locais.

Valorização do trabalho

A estagnação econômica sob hegemonia neoliberal teve impactos diretos sobre a geração e a qualidade dos postos de trabalho. O resultado dessa combinação é um país com elevado desemprego, mercado de trabalho caracterizado pela forte informalidade, precariedade de postos de trabalho e fragilidade do sistema de relações de trabalho.

A transformação desejada deve promover o crescimento econômico e gerar:

- Emprego com qualidade conforme o conceito do trabalho decente¹;
- Proteção social para as diferentes formas de ocupação;
- Fortalecimento do sistema de relações de trabalho com amplo direito de negociação e de organização, solução ágil dos conflitos e direito de greve.



1. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), **Trabalho Decente** é um trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade, e segurança, sem quaisquer formas de discriminação e capaz de garantir uma vida digna a todas as pessoas que vivem de seu trabalho.

I - Gerar empregos para reduzir contingente de desempregados e fortalecer mecanismos de proteção/inclusão dos trabalhadores e trabalhadoras.

1. Direcionar as políticas econômicas municipais para gerar o crescimento do emprego com estabelecimento de metas.
2. Estimular o crescimento de setores intensivos em mão-de-obra através de políticas específicas de crédito e isenção fiscal.
3. Integrar os programas voltados ao mercado de trabalho (intermediação, qualificação profissional e social e seguro-desemprego).
4. Implementar políticas específicas para as micro e pequenas empresas que gerem em contrapartida o emprego formal.
 - i. Apoiar a desburocratização e simplificação da tributação no processo de criação e registro das micro e pequenas empresas;
 - ii. Criar mecanismos de formalização do emprego;
 - iii. Implementar a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e sua extensão nos municípios;
 - iv. Adequar o processo de licitação pública para facilitar o acesso das micro e pequenas empresas;
 - v. Promover capacitação gerencial de mão-de-obra específica para as micro e pequenas empresas.
5. Implantar políticas públicas de inclusão de **trabalhadores(as) com deficiência** no mercado de trabalho.
 - i. Desenvolver ações de combate à discriminação de pessoas com deficiência;
 - ii. Assegurar ao adolescente jovem com deficiência programas de formação profissional, respeitando suas possibilidades e aptidões;
 - iii. Aplicação do Decreto nº 5.296/04, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Tal decreto trata das reestruturações arquitetônicas até as de comunicação.
6. Criar programas para a **inclusão social** através do mercado de trabalho (frentes de trabalho), por meio de aprendizagem prática, capacitação profissional, escolarização e orientação para reinserção ao trabalho, valorizando as diversidades regionais.
 - i. Promover o acesso das mulheres acima dos 40 anos de idade a cursos de qualificação/atualização profissional, assim como a sua (re)inserção ao mercado de trabalho;
 - ii. Implementar políticas afirmativas para segmentos discriminados: mulheres, negros, índios, portadores de deficiência, homossexuais, ex-detentos;
 - iii. Desenvolver campanha de sensibilização junto à sociedade sobre os diversos aspectos do assédio moral e a necessidade de combatê-lo;

II - Elevar a formalização do mercado de trabalho brasileiro com a promoção do Trabalho Decente.

1. Exigir que os empregos gerados a partir do acesso aos recursos públicos e benefícios tributários sejam formais.
2. Prevenir, combater e erradicar do município o **trabalho infantil** em todas as formas.
 - i Mapear a situação do município, identificando crianças e adolescentes explorados;
 - ii Investir na criação de uma rede de Educação Integral Inclusiva, implementando, no turno complementar ao das aulas formais, atividades educacionais, esportivas e culturais;
 - iii Estimular programas de geração de renda de caráter familiar em localidades onde existam crianças e adolescentes em atividades consideradas proibidas, retirando-as do trabalho e colocando-as na escola.
3. Promover a melhoria das condições de **saúde e segurança no trabalho** em todos os segmentos do mercado de trabalho.
 - i. Estabelecer estratégias que assegurem o desenvolvimento da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador no âmbito da administração pública direta na esfera municipal;
 - ii. Capacitar as organizações dos trabalhadores, através da RENAST, para o exercício da vigilância em saúde do trabalhador nos locais de trabalho, articulando-a com o poder público. Assegurar a intersetorialidade e a transversalidade das ações em saúde do trabalhador, compatibilizando as políticas de desenvolvimento social e econômico com as de proteção e promoção da saúde e articulando, no âmbito do município, as ações de fiscalização de responsabilidade de outras esferas de governo;
 - iii. Em conformidade com o princípio da universalidade das ações em saúde, garantir a inclusão dos trabalhadores de todos os segmentos do mercado de trabalho nas ações de promoção e proteção da saúde;
 - iv. Garantir a investigação de todos os acidentes fatais e graves ocorridos nos municípios, considerando, dentre outras coisas, as variáveis de idade, raça e gênero e medidas de punição às empresas agressoras;
 - v. Adotar a relação saúde-trabalho como premissa diagnóstica em toda a rede de atenção saúde, em todos os níveis de complexidade e em todas as especialidades;
 - vi. Desenvolver programa de estudos e debates sobre desenvolvimento tecnológico e organização dos sistemas produtivos, com vistas ao à estratégias de ampliação e preservação do trabalho, emprego, saúde e meio ambiente;

- vii. Equipar e abrir concurso público para equipes multidisciplinares para os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador;
 - viii. Favorecer as condições para o SUS fiscalize os locais de trabalho.
4. Combater a precarização do trabalho resultante da terceirização no âmbito municipal, garantindo aos **trabalhadores terceirizados** o mesmo patamar de garantias sociais, trabalhistas e previdenciárias do conjunto dos trabalhadores e incentivem a prática efetiva da negociação.
- i. Criar mecanismos que impeçam a terceirização em serviços públicos e nas Empresas Públicas e Estatais.
5. Estabelecer a responsabilidade solidária e independente de culpa à administração pública e privada contratante pelo não cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária.

III - Fortalecer a organização e a ação sindical e democratizar as relações de trabalho no serviço público municipal

- 1. Assegurar transparência e controle social com participação dos sindicatos.
- 2. Garantir a estabilidade, o exercício da atividade sindical e a reintegração dos demitidos.
- 3. Garantir o direito de negociação coletiva, de greve no setor público e de representação sindical no local de trabalho.
- 4. Criar mecanismos que garantam a ultratividade dos acordos (manter a vigência e eficácia do acordo anterior até que seja firmado novo instrumento).

IV - Desenvolver ações de combate à homofobia.

- 1. Desenvolver ações que possam contribuir para a implementação e consolidação do Programa Brasil sem Homofobia, especialmente em relação ao mercado de trabalho.
- 2. Incluir no material didático a partir do primeiro ano do ensino fundamental, o tema da orientação sexual e não sexista com o respeito a diversidade

Estado indutor do desenvolvimento

Os governos neoliberais provocaram a estagnação econômica e a crise de financiamento do Estado, combinadas com inúmeras medidas e programas de estabilização. Como resultado, reduziram a capacidade do Estado em alavancar o desenvolvimento econômico e social. Com isso, observamos a piora da qualidade dos serviços prestados aos cidadão e cidadãs.

As diretrizes e as propostas aqui apresentadas têm como objetivo **aumentar a capacidade do Estado em garantir o investimento, articulando políticas públicas eficientes e participativas, que favoreçam o emprego e a produção e o bem-estar social.**

JORNADA NACIONAL PELO DESENVOLVIMENTO COM DISTRIBUIÇÃO DE RENDA E VALORIZAÇÃO DO TRABALHO



I - Adequar estrutura e orçamento públicos para a promoção do desenvolvimento sustentável.

1. Ampliar os investimentos em infra-estrutura - energia, transporte, saneamento básico e habitação popular - em consonância com a preservação ambiental.
2. Promover política adequada de “preços administrados”, evitando aumentos abusivos (energia, telefone, água, petróleo, transporte, entre outros).
3. Introduzir nas licitações e linhas de financiamento público relacionadas a inovações tecnológicas, obras e outras, a exigência de cumprimento de requisitos de preservação do trabalho e emprego, da saúde e do meio ambiente e prever mecanismos de fiscalização e controle social por parte da sociedade civil.
4. Efetivar desenvolvimento econômico e social compatível com a sustentabilidade ambiental.

II - Fortalecer o papel do servidor público no processo de crescimento econômico e desenvolvimento social.

1. Implementar Política de Valorização dos servidores públicos.
2. Implantar a política de Plano de Cargos, Carreira e Salários para os trabalhadores do setor público com possibilidades de ascensão funcional.
3. Garantir acesso e ingresso na Administração Pública apenas por concurso público.
4. Garantir reposição de pessoal nas vagas existentes dando posse aos aprovados em concursos públicos vigentes, bem como abrir novos concursos para os cargos em que não existam concursos vigentes.
5. Estabelecer a gestão paritária entre Estado e servidores públicos nos regimes próprios de Previdência.
6. Combater o nepotismo.

III – Promover a segurança pública.

1. Implantar Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), integrando as polícias dos três níveis de governo e da sociedade civil, aplicando conceito de segurança cidadã.
2. Combate à violência contra as mulheres.
 - i. Estabelecer dotações orçamentárias na LDO específicas para a implementação das medidas estabelecidas na Lei 11.340 – “Lei Maria da Penha”, entre elas:
 - criação e promoção de centros de atendimento integral e multidisciplinar para mulheres e respectivos dependentes em situação de violência doméstica e familiar;

- criação e promoção de casas-abrigo para mulheres e respectivos dependentes menores em situação de violência doméstica e familiar;
- criação e promoção de delegacias, núcleos de defensoria pública, serviços de saúde e centros de perícia médico-legal especializados no atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
- criação e promoção de programas e campanhas de enfrentamento da violência doméstica e familiar.



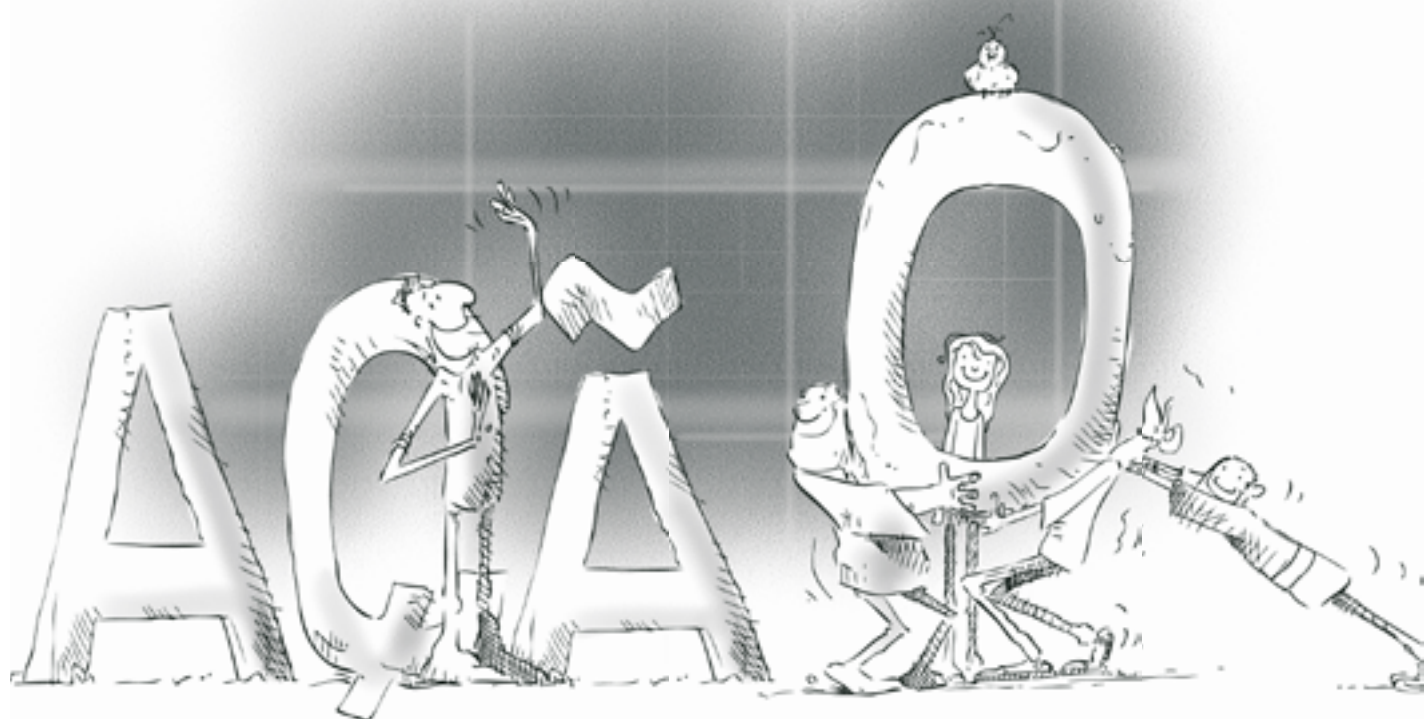
Democracia e participação popular

A herança autoritária que forjou o Estado brasileiro sobreviveu, em muitos aspectos, ao processo de democratização iniciado com a Constituição de 1988. Permanecemos com insuficiência e inadequação dos espaços de poder e participação e baixa capacidade das organizações da sociedade civil para estabelecer mecanismos ou processos de controle social.

As diretrizes e as propostas aqui apresentadas têm como objetivo **promover a democratização da sociedade, elemento estratégico para a disputa de hegemonia, segundo**

a concepção sindical defendida pela CUT. Para tanto, necessitamos desenvolver a participação popular, conferindo pluralidade e equilíbrio na promoção das políticas de desenvolvimento e no acesso aos meios de comunicação.

É preciso que o Estatuto da Cidade seja respeitado e assumido pelas candidaturas enquanto política central de governo, passo importante para o exercício real da democracia participativa.



I - Criar espaços de participação social e política.

1. Assegurar a participação dos movimentos sociais nas instâncias de decisão de política pública como forma democrática de gestão.
 - i. Instituir mecanismos de participação dos(as) trabalhadores(as) nos Conselhos de Administração das Empresas Estatais, Fundações e Autarquias;
 - ii. Garantir a participação dos(as) trabalhadores(as) nos Conselhos Tripartes das políticas públicas de qualificação, emprego e renda.
2. Instituir o Orçamento Participativo como política de governo para que a população decida as prioridades orçamentárias do Município.
3. Garantir que os diversos conselhos tripartites (governo, servidores públicos e usuários) sejam espaços efetivos de formulação, deliberação, negociação e execução.
4. Promover e garantir a participação dos(as) jovens nos mecanismos de controle das políticas públicas para a juventude, através de órgãos tripartites nos quais estarão representados os servidores públicos, os(as) jovens e os gestores.

II - Democratizar os meios de comunicação.

1. Incluir os canais de TV e rádios comunitários na repartição de verbas públicas de publicidade.
2. Abrir linhas de crédito especiais para jornais de cooperativas, sindicais, comunitários e de associações de bairro.
3. Criar conselhos municipais de comunicação.
4. Apoiar e fortalecer os softwares-livres.

**FRIEDRICH
EBERT
STIFTUNG**



CUT
Rua Caetano Pinto, 575
CEP 03041-000 - Brás - São Paulo/SP
www.cut.org.br